



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de São Joao de Pirabas**, usando das suas atribuições legais e apreciando os autos do processo presente, **DECIDE** por autorizar a realização da despesa pública pata a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Informática na licença de uso (locação) de software nas áreas e-Sic e Ouvidoria no site desta Câmara Municipal, devendo os autos a serem remetidos a CPL para encaminhamentos necessários.

São João de Pirabas, 06 de janeiro de 2020.

CELSON ANTÔNIO NASCIMENTO DAS MERCÊS
Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas

Celso Antonio N. das Mercês
Presidente - CMSJP
CPF: 576.705.102-00